



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROEN – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIORES**

**Turmas ingressantes**

**Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos requisitos dos demais grupos ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência.**

- ✓ **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS.**
- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
  - Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
  - Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
  - Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
  - Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
  - 01 (uma) fotos 3x4 atuais;
  - Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
  - Autorização de Inclusão do Estudante no SEB;
  - Declaração de autorização de imagem (opcional);
  - Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PROEN – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

Além da documentação exigida para matrícula de **todos os grupos**, os candidatos às **vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012 e Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016**, ainda deverão trazer os documentos exigidos de acordo com o enquadramento abaixo:

**Grupo L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PROEN – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- ✓ Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012) , deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;

**Grupo L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Indígenas, apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PROEN – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo).

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L10 - Candidatos com deficiências autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
- ✓ Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual;

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROEN – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;  
Indígenas devem apresentar documento comprobatório;  
Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);  
Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo V1141 Candidatos com Deficiência.**

**Documentos comprobatório:**

Laudo Médico atualizado com CID;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **TIPO SANGUÍNEO:** \_\_\_\_\_

**PAI:** \_\_\_\_\_ **MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASC.:** / /

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **ORGÃO EXPED.:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA EXPEDIÇÃO:** / /

**CPE:** \_\_\_\_\_ **TEL 1:** \_\_\_\_\_ **TEL 2:** \_\_\_\_\_

**CEL:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **COMP.:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_ **TURMA:** \_\_\_\_\_ **Nº MAT.:** \_\_\_\_\_

**FORMA DE INGRESSO:** ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro **DATA DE INGRESSO:** / /  
( ) **Grupo A - Ampla Concorrência**  
( ) **Grupo B - PPI baixa renda com deficiência**  
( ) **Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência**  
( ) **Grupo D - Baixa renda com deficiência;**  
( ) **Grupo E - Baixa renda sem deficiência;**  
( ) **Grupo F - PPI Independente de renda com deficiência;**  
( ) **Grupo G - PPI Independente de renda sem deficiência;**  
( ) **Grupo H - Independente de renda com deficiência;**  
( ) **Grupo I - Independente de renda sem deficiência;**

\_\_\_\_\_ (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

ALUNO:

CURSO:

TURNO:

TURMA:

Ass. SCA:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a)                       Divorciado (a)                       Viúvo  
 Casado(a)                       Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos                       De 20 a 24 anos                       De 40 a 49 anos  
 De 15 a 17 anos                       De 25 a 29 anos                       A partir de 50 anos  
 De 18 a 19 anos                       De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural                       Comunidade Indígena                       Comunidade Quilombola  
 Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus                       Bicicleta                       Carona  
 Moto                       Carro próprio                       Caminhando  
 Outro

5 – RESIDE EM CASA:

- Própria e Quitada                       Cedida                       Outro  
 Alugada                       Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)

- Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- Menos de 01 salário-mínimo                       De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos  
 01 salário-mínimo                       De 2 e meio a 3 salários-mínimos  
 De 01 a 1 e meio salário-mínimo                       Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA: \_

- Agricultura                       Serviços                       Emprego Domestico  
 Comércio                       Serviço Público                       Outro  
 Indústria                       Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

- Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_  
 Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa. Período: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

10 – RELIGIÃO:

Católica     Espírita     Evangélica     Outra \_\_\_\_\_

11 – COR/RAÇA:

Branco (a)                       Pardo(a)                       Amarelo(a)  
 Preto(a)                       Quilombola                       Não declarado (a)  
 Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim                       Não

Qual:

Cegueira                       Baixa Visão                       Surdez  
 Def. Auditiva                       Def. Visual                       Def. Visual  
 Def. Física                       Def. Surdo Cegueira                       Autismo  
 Nec. Múltiplas                       Deficiência Intelectual                       Síndrome de Asperg  
 Síndrome de Rett                       Transtorno Des. da Infância                       Altas HB./ Superdotação

Qual outra: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_, identidade  
nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha  
imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos  
do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser  
divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela  
Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE NO SEB**

Eu \_\_\_\_\_, identidade  
nº \_\_\_\_\_, autorizo a inclusão do meu nome no cadastro do Sistema  
Educativo Brasileiro - SEB, em conformidade com o Art. 6º § 5º da Portaria MEC Nº 1.773, de 18 de  
outubro de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do aluno (ou responsável em caso de menor de idade)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**TERMO DE PROCURAÇÃO SIMPLES**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
nº. \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nom  
eio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(defina quais os poderes que você conferirá ao seu procurador). Válido até: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida em cartório)